



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003379-76.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre e utilizados nas Comarcas que compõem a Diretoria Regional do Vale do Juruá, e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 71/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1250926) e Termo de Adjudicação (id 1250929), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, as seguintes empresas:

- **M. M. N. OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.524.217/0001-40, com valor global de **R\$ 156.550,00** (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) para o **grupo 1**; R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais) para o **grupo 5**; R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais) para o **grupo 7** e R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais) para o **grupo 8**;

- **AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.064.790/0001-05, com valor global de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) para o **grupo 6**;

- **DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.034/0001-94, com valor global de **R\$ 66.570,00** (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais), sendo R\$ 22.790,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais) para o **grupo 2**; R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais) para o **grupo 3** e R\$ 21.140,00 (vinte e um mil cento e quarenta reais) para o **grupo 4**.

2. Assim, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (ID n. 1251871) e HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira do certame.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 31/07/2022, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1252178** e o código CRC **A3974A06**.